



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

www.valentimgentil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2233

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Resoluções	3
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5
Rescisão	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Valentim Gentil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Valentim Gentil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.valentimgentil.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 46.599.833/0001-11

Praça Jacilândia, nº 4-33

Telefone: (17) 3485-9400

Site: www.valentimgentil.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil

Câmara Municipal de Valentim Gentil

CNPJ 49.677.941/0001-53

Avenida Eduardo Vicente, nº 4/20

Telefone: (17) 3485-1243 | (17) 3485-1482

Site: www.camaravalentimgentil.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Valentim Gentil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.valentimgentil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/valentimgentil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2233

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



386

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 6.118, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação de Gestor e Responsável Técnico do convênio firmado com a Secretaria de Turismo e Viagens e dá providências correlatas.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES, Prefeito do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR o senhor **FÁBIO CESAR MENDONÇA SEGANTINI**, Contador, CRC: 257783/O-0/SP, e o senhor **FABIO BRUMATTO BARRETO**, Engenheiro Civil, CREA: 5062345631/SP, para, respectivamente, exercerem as funções de GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO, do convênio firmado com a **SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Valentim Gentil, 15 de setembro de 2025.

CLAUDINEI CARVASSAN RODRIGUES

Prefeito Municipal

CERTIDÃO

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR, Responsável pelos Atos Oficiais da Prefeitura do Município de Valentim Gentil, Estado de São Paulo, **CERTIFICA** e dá fé, que a presente portaria foi publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município (Lei nº 2.109, de 28 de outubro de 2015), na data de 16 de setembro de 2025.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA MEDEIROS JUNIOR

Responsável pelos Atos Oficiais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

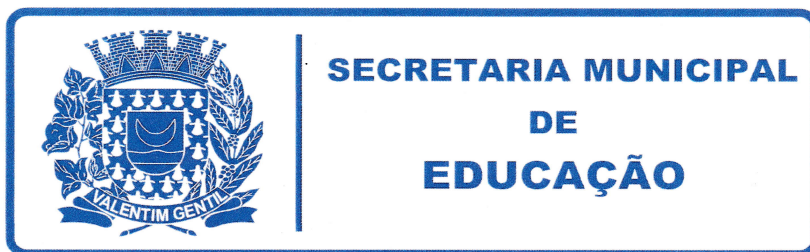
Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2233

Página 3 de 5

Resoluções



Valentim Gentil, 12 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 01/2025

Dispõe sobre a alteração do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino de Valentim Gentil, definindo o dia 11 de outubro de 2025 como dia letivo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VALENTIM GENTIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

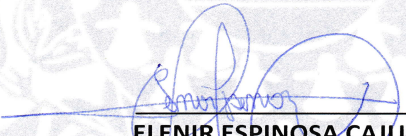
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar que o dia 11 de outubro de 2025 será considerado dia letivo em todas as unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Valentim Gentil.

Art. 2º Caberá às unidades escolares da Rede Municipal de Ensino adotar as providências necessárias para cumprimento da presente Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ELENIR ESPINOSA CAJUELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elenir Espinosa Cajuela
Secretária Municipal de Educação

Praça Jacilândia nº 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1256
Valentim Gentil/SP
CEP 15520-000

educacao@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

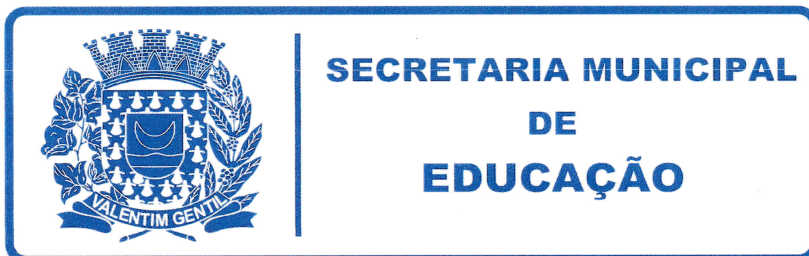
MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2233

Página 4 de 5



Valentim Gentil, 12 de setembro de 2025

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO nº 02, de 12 de setembro de 2025

(Dispõe sobre a oferta do Atendimento Educacional Especializado nas Unidades Escolares de Educação Infantil)

Elenir Espinosa Cajuela Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a NOTA TÉCNICA Nº04 / 2014 / MEC / SECADI / DPEE, bem como a RESOLUÇÃO CNE/CB Nº4/2010;

Considerando a importância de promover a acessibilidade e atender as necessidades específicas dos estudantes elegíveis da Educação Especial regularmente matriculados no Ensino Infantil e objetivando garantir o direito de todos que frequentam a Educação Básica;

Resolve:

Art.1º Fica autorizado na Unidade Escolar **EMEI AIRTON DE MEDEIROS**, ofertar o Atendimento Educacional Especializado ao aluno elegível da Educação Especial.

Parágrafo único: O Atendimento de que trata o Caput do Art. se dará na Unidade Escolar que possui espaço físico suficiente para a oferta das atividades propostas no Atendimento Educacional Especializado

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elenir Espinosa Cajuela
Secretária Municipal de Educação

ELENIR ESPINOSA CAJUELA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Praça Jacilândia nº 4-33,
Bairro Centro
Fone: (17) 3131-1256
Valentim Gentil/SP
CEP 15520-000

educacao@valentimgentil.sp.gov.br

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 46.599.833/0001-11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VALENTIM GENTIL

Conforme Lei Municipal nº 2.109, de 28 de outubro de 2015

Terça-feira, 16 de setembro de 2025

Ano X | Edição nº 2233

Página 5 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO

Pregão Presencial nº 021/2023

Processo nº 121/2023

Contrato nº 071/2023

Contratada: **CLÍNICA DE EQUOTERAPIA HARAS DAL BEM LTDA, CNPJ Nº 06.280.528/0001-48**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Contratação de empresa para prestação continuada de serviços de tratamento de Equoterapia, decorrentes de ações judiciais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 15/09/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual (21/09/2025 e final em 20/09/2026.)

Valor do contrato: R\$ 153.534,00

Fundamento: 57, inciso II e art 65 da Lei 8.666/93.

Valentim Gentil/SP, 15 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº 080/2024

Processo nº 124/2024

Ata de Registro de Preços nº 156/2024

Contratada: **L.M.C. SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.810.037/0001-60**

Contratante: Município de Valentim Gentil/SP

Assunto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de Hidroterapia realizado por fisioterapeuta com CREFITO ativo, com a devida disponibilização do local para a realização dos serviços, em condições sanitárias adequadas para o uso, em atendimento das demandas decorrentes de ações judiciais, bem como aos alunos do CEAP (Centro Educativo Amor e Paz) de Valentim Gentil, em atendimento as demandas da Secretaria de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Assinatura: 15/09/2025

Objeto do termo aditivo: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (16 de setembro de 2025 até 15 de setembro de 2026)

Valor da ata: R\$ 236.749,20

Fundamento: Artigo 107, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 15 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 126/2025

Dispensa nº 042/2025

Contrato nº 064/2025

Contratada: **NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ Nº 10.558.895/0001-38.**

Contratante: Município de Valentim Gentil

Assunto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de recapeamento asfáltico em atendimento as necessidades da Secretaria de Obras do Município de Valentim Gentil, com recursos provenientes das Emendas Parlamentares nº 202340940001; 2022399600001; 202237350004 e 202241610004, por meio de adesão à Ata de Registro de Preços nº 015/2024, Concorrência Presencial nº 004/2024, Processo nº 017/2024, realizado pelo Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP.

Assinatura: 15/09/2025

Valor do contrato: R\$ 253.936,00 (acréscimo de aproximadamente 6,46% às quantidades iniciais do grupo único do contrato, o qual perfaz o valor de R\$ 16.412,97, totalizando o valor de R\$ 270.348,97).

Fundamento: Artigo 125, da Lei nº 14.133/21.

Valentim Gentil/SP, 15 de setembro de 2025.

Claudinei Carvassan Rodrigues

Prefeito Municipal

Rescisão

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato nº 054/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTIM GENTIL

Empresa: **PROSERVICE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 18.152.431/0001-39**

Assinatura: 15/09/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos ou pessoa física (profissionais liberais) pediatra para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Valentim Gentil/SP.

Fundamento: **art. 137, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021.**

Processo nº 065/2024 - Pregão Eletrônico nº 046/2024